
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

APROVA O NOME DO Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGAPARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com o disposto no art. 92, XX da Constituição do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica o Governo do Estado do Pará, na forma do art. 135, XIII, da Constituição Estadual autorizado a nomear o Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2008.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO JUNIOR HAGE
2º Secretário

DOE Nº 31.131, DE 19/03/2008.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.